



PEDIDO DE COMPRA: 006208 / 2026  
EMISSÃO: 14/04/2026  
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAUDE

**Objetivo:** ENCAMINHAMENTO PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO - ITENS DE COMPLEMENTO DE MEDICAMENTOS QUE FICARAM IMPUGNADOS OU SEM COTAÇÃO NA ÚLTIMA LICITAÇÃO.

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos e de injetáveis do componente básico da Assistência Farmacêutica.

### ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Santo Ângelo estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. Esses 13 itens de medicamentos orais e injetáveis ficaram sem cotação, ou impugnados na última licitação. São itens importantes para o bom andamento do setor e sua falta poderá acarretar em prejuízo para a saúde dos usuários que deles necessitam.

### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens precisam estar acondicionados em embalagens adequadas, e nas quantidades previstas de acordo com a tabela presente no ANEXO I, conforme estimativa de compra anual. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Pregão**, na sua forma **Eletrônica**, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos insumos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como, apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, utilizando a média de consumo mensal do último ano, além de inclusão de itens conforme demanda do município. Os quantitativos correspondem a média de um ano (prazo de vigência da licitação).

### LISTA MEDICAMENTOS E INJETÁVEIS NÃO ADJUDICADOS, DESERTOS OU CANCELADOS EM LICITAÇÕES ANTERIORES – PARA LICITAÇÃO 2026

#### SECRETARIA DE SAÚDE - SANTO ÂNGELO

#### ANEXO I

Item N°	Quant	Forma de apresentação	Descrição do item	Código sistema	Valor de referência	Preço 1	Preço 2	Preço 3
---------	-------	-----------------------	-------------------	----------------	---------------------	---------	---------	---------



**SANTO ÂNGELO**  
**COMPRAS**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Impressão: 14/04/2026

Hora: 11:23:36

					(média)			
1	300	Ampola 1ml	ATROPINA 0,5MG/ML AMPOLA 1ML	20717	R\$ 1,570	R\$ 2,5000	R\$ 1,2720	R\$ 0,9378
2	400.000	COM	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG DE CÁLCIO ELEMENTAR (COM REGISTRO VÁLIDO COMO MEDICAMENTO NA ANVISA)	46238	R\$ 0,539	R\$ 0,4800	R\$ 0,6876	R\$ 0,4500
3	300	Ampola 2ml	DESLANOSE 0,2MG/ML (DESLANOSÍDEO) (0,4MG/2ML) AMPOLA 2ML	23371	R\$ 2,464	R\$ 2,1300	R\$ 2,3214	R\$ 2,9400
4	25.000	COM	DIGOXINA 0,25MG	380	R\$ 0,147	R\$ 0,1570	R\$ 0,1400	R\$ 0,1439
5	200	Ampola 20ml	DOBUTAMINA (CLORIDRATO) 12,5MG/ML (250MG/20ML ) AMPOLA 20ML	8746	R\$ 7,170	R\$ 7,0500	R\$ 8,0900	R\$ 6,3700
6	500	COM	EMPAGLIFLOZINA 25MG	23333	R\$ 7,879	R\$ 9,6500	R\$ 6,1880	R\$ 7,7999
7	300	Ampola 5ml	HEPARINA SÓDICA SOL. INJ. 5000UI/ML AMP 5ML	19141	R\$ 14,443	R\$ 14,4800	R\$ 14,8500	R\$ 14,0000
8	600	CAP	ISOFLAVONA DE SOJA 150MG	21092	R\$ 1,473	R\$ 1,5600	R\$ 1,3966	R\$ 1,4633
9	500	AMPOLA 20ml	LIDOCAINA (CLORIDRATO) 2% + EPINEFRINA 1: 200.000 COM VASOCONSTRITOR AMPOLA 20ML	19142	R\$ 5,830	R\$ 4,7599	R\$ 5,4000	R\$ 7,3300
10	60.000	COM	METILDOPA 250MG	433	R\$ 0,537	R\$ 0,5400	R\$ 0,5600	R\$ 0,5099
11	300	Ampola 1ml	METILERGOMETRINA (MALEATO) 0,2MG/ML AMPOLA 1ML (ERGOMETRINA)	4818	R\$ 2,748	R\$ 2,1400	R\$ 2,8400	R\$ 3,2640
12	40.000	COM	NITROFURANTOÍNA 100 MG	27313	R\$ 0,273	R\$ 0,2540	R\$ 0,2800	R\$ 0,2850
13	25.000	COM	NORTRIPTILINA 50MG	453	R\$ 0,350	R\$ 0,3099	R\$ 0,3900	R\$ 0,3500

Secretaria Saúde Santo Ângelo, aos 09 abril 2026

Jéssica Rossi da Silva

Gerente de Saúde

#### ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecer os itens descritos. Neste sentido as referências de preços foram obtidas por meio de pesquisa na plataforma Licitacon TCE/RS, Painel de preços, Orçamentos junto a empresas do segmento e em último caso, preços da internet. A forma de cálculo foi feita com a média os três valores encontrados, constituindo o valor de referência. O período de pesquisa dos valores das compras foi o mais próximo da data de pesquisa e não superior a três meses.

#### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$286.704,80 reais**. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente de acordo com as pesquisas de preço em anexo.

#### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de itens de medicamentos básicos e injetáveis, com o objetivo de escolha das melhores propostas de preços unitários através de Licitação na modalidade pregão eletrônico. Os itens devem ser entregues em prazo



estabelecido de dez dias úteis a contar do recebimento do empenho, garantindo desde as boas práticas de manipulação até o acondicionamento e transporte adequado. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 12 meses contados a partir da data de recebimento do empenho.

### **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. As empresas contratadas deverão entregar os itens conforme a necessidade de uso da secretaria, sendo feitas as aquisições conforme necessidade, ao longo do ano de vigência do contrato.

### **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

O processo licitatório deverá ser feito **PREFERENCIALMENTE** para as Micro Empresas, pois o que observamos das últimas licitações (2023, 2024 e 2025) que foram feitas todas **EXCLUSIVAS** para ME, gerou grande número de itens não homologados, chegando uma delas a ter 40% dos itens não homologados, o que gerou muitos transtornos pela falta dos itens, gerando também um número elevado de compras diretas para suprir emergências e que acabam sendo mais prejudiciais economicamente para o município. Como as pesquisas de preço para formação do valor de referência são retirado do Licitacón, não condiz com os valores praticados pelas Micro Empresas, acabando por resultar no ítem deserto ou impugnado. Em se tratando de saúde, tanto os medicamentos orais como os itens de injetáveis utilizados ambulatorialmente e nos atendimento da UPA, a falta deles causaria prejuízo nos atendimentos e na saúde dos usuários que deles necessitam. Por isso solicitamos que seja feita **PREFERENCIALMENTE** para as ME.

### **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não se aplica.

### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se aplica.

### **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se aplica.

### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.